Ano I ■ Número 03 ■ 17 de outubro de 2006

Equacionamento da dívida da INB com o Nucleos é aprovado

Processo — que se estendeu por quase 20 anos — chega a termo graças ao empenho dos membros do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva do Instituto e da atual direção da patrocinadora

Depois de quase 20 anos de negociações, a dívida da Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB com o Nucleos foi finalmente equacionada. E a muito bom termo. A conquista, fundamental para o equilíbrio econômico e financeiro do Instituto, é fruto do esforco dos membros do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva do Nucleos e, sobretudo, da atual direção da patrocinadora; para os participantes e assistidos, é uma solução definitiva, que oferece mais segurança e tranquilidade em relação ao futuro e à preservação do patrimônio do

Instituto. Nos últimos meses, o equacionamento da dívida da INB com o Nucleos passou por diversas etapas de negociação. Contudo, o processo ganhou novos contornos e mais velocidade a partir do mês de março deste ano, quando foi enviado - sem a concessão de qualquer tipo de desconto ou redução de valores — para apreciação do Ministério de Ciência e Tecnologia e do Ministério de Planejamento, Orcamento e Gestão, este último, através do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais - DEST.

No final do mês de setembro, a última etapa para a conclusão do processo foi finalmente vencida: um ofício encaminhado pelo DEST ao Secretário Executivo do Ministério de Ciência e Tecnologia trazia um parecer favorável ao equacionamento, e nos termos propostos. Na seqüência, os dirigentes do Nucleos e da INB assinaram o respectivo contrato de equacionamento da dívida — e, agora, estão levando o termo do mesmo para a necessária homologação judicial. Com isso, encerrase a cobrança que ainda tramita na Justiça.

Negociações com a Nuclep evoluem positivamente

A proposta de equacionamento da dívida da Nuclep junto ao Nucleos, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração da patrocinadora, já foi encaminhada para anuência do Ministério de Ciência e Tecnologia e Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, também através do DEST. Como a proposta ainda se encontra em análise por aquele departamento, a Nuclep solicitou — e teve aceita — a prorrogação, por 30 dias, do prazo inicialmente estabelecido (30/09/2006), para a conclusão do acordo. A expectativa dos dirigentes do Instituto é que, mesmo antes do fim do novo prazo (31/10/2006), ocorra a aprovação da proposta pelo órgão do Governo Federal, à semelhança do processo bem-sucedido com a INB.